PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde de Jacinto Machado/SC.

Justificativa: A aquisição de material médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do município de Jacinto Machado/SC justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. A presente contratação refere-se à aquisição de lidocaína 20 mg/20 ml, acondicionada em caixas com 25 frascos, medicamento utilizado em procedimentos realizados pelos profissionais de saúde, conforme indicação e protocolos clínicos aplicáveis. A disponibilidade desse material é indispensável para assegurar a adequada realização dos atendimentos e procedimentos nas unidades de saúde municipais. A falta do medicamento poderá ocasionar dificuldades ou interrupções na execução dos procedimentos, comprometendo a assistência prestada aos pacientes. Dessa forma, a aquisição visa manter o estoque necessário para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde, garantindo condições adequadas de trabalho aos profissionais e atendimento seguro e eficiente à população. Portanto, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, atender às necessidades das equipes e preservar a qualidade da assistência oferecida aos usuários da rede municipal.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. JULIANE FURLANETO TROMBIM, portadora do CPF nº 054.065.649-60.

Contratado: MIXMED COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.469.256/0001-19, com sede na Rua Anibal Estevam ,33 –lote 6, no município de Criciúma/SC, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. KLEBER ARAUJO DA SILVA, portador do CPF nº 0369.231.079-99.

Razão da Escolha: A escolha da empresa MIXMED COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA justifica-se pelo fato desta atender integralmente às exigências técnicas e documentais especificadas no processo e apresentar proposta com preço compatível com o preço de mercado, conforme relatório de pesquisa de preço em anexo.
A regularidade jurídica e fiscal da empresa foi comprovada de forma documental, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;

Valor: O valor é de R$ 569,70(quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Justificativa do Preço: Para a realização da pesquisa de preços referente ao item LIDOCAÍNA 20MG/20ML C/ VASO C/25 FR I.V., foram realizadas consultas em diferentes fontes, com o objetivo de identificar valores praticados no mercado e obter parâmetros suficientes para subsidiar a contratação. Inicialmente, foi realizada pesquisa junto a três farmácias locais, às quais foram encaminhadas solicitações de orçamento para o referido item. Dentre as três empresas consultadas, uma não apresentou resposta à solicitação e as outras duas informaram que não trabalham com o produto solicitado. Também foi realizada consulta junto à empresa Metromed - Distribuidora de Material Médico e Hospitalar, fornecedora do segmento de materiais médico-hospitalares, a qual
igualmente informou não possuir o referido item para fornecimento. Além das consultas realizadas diretamente junto aos fornecedores, foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 07:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc6b900832c6a3

(PNCP) e no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Entretanto, não foi localizado, em nenhuma das fontes consultadas, o item com a especificação exata e a unidade de medida "caixa", correspondente à apresentação LIDOCAÍNA 20MG/20ML C/ VASO C/25 FR I.V. Dessa forma, não foi possível obter, por meio dessas bases, referência de preço para o produto exatamente nas condições necessárias à contratação.

Ressalta-se que, embora seja denominado medicamento em algumas referências comerciais, o produto em questão, por sua finalidade e utilização como anestésico nas Unidades Básicas de Saúde, é tratado no âmbito da presente aquisição como material médico, razão pela qual também foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados desse segmento. A dificuldade de obtenção do produto é agravada pela sua indisponibilidade na Ata de Registro de Preços do CINCATARINA utilizada pelo Município, encontrando-se o item em falta, situação que já perdura há aproximadamente dois meses, impossibilitando o atendimento da demanda por meio da referida ata.

Considerando que se trata de material necessário para a rotina de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, a manutenção prolongada da indisponibilidade pode comprometer a realização adequada dos procedimentos que dependem do referido insumo. Diante das tentativas realizadas, da ausência de disponibilidade do produto junto às farmácias locais e ao fornecedor especializado consultado, da inexistência de referência para o item com sua especificação e unidade de medida exatas nas bases de pesquisa utilizadas e, ainda, da necessidade de reposição do material em razão do período prolongado de desabastecimento, foi identificada a empresa MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA como a única fornecedora localizada que possui o item solicitado disponível para fornecimento. Assim, considerando a urgência na reposição do material, o período aproximado de dois meses de indisponibilidade e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços realizados nas Unidades Básicas de Saúde, justifica-se a utilização do orçamento apresentado pela MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA como parâmetro para a presente contratação, devendo o respectivo orçamento, bem como os registros das consultas realizadas junto aos demais fornecedores e das pesquisas efetuadas nos portais oficiais, permanecerem anexados ao processo para fins de comprovação e instrução da pesquisa de preços.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação:
10.01 – Fundo Municipal de Saúde
2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.3.90.00.00.00.00.00.0730(45

Base legal: Em conformidade com a Lei N°14.133, de 1° de Abril de 2021, Art.75, Inciso II".

Jacinto Machado/SC,06 de outubro de 2026

CAMILA BORGES CANTELI
081.085.009-58
07/10/2026 07:48:34
Assinatura digital avançada.

CAMILA BORGES CANTELI
Responsável pela condução da dispensa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 07:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc6b900832c6a3